





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 <b>Ano 2013</b> <b>Poder Legislativo Municipal</b> <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b> N.º595, Liv. 23, Fls. ____ Em 17/05/2013. às 16:15hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.513/2013</b>

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando a disponibilidade de Vale Transporte aos funcionários públicos municipais, conforme a Lei Municipal n.º 1.110, de 28 de junho de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
16 de maio de 2013.

  
**WELITON ANDRADE DA SILVA**  
(Mandioquinha)  
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **20 MAIO 2013**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos que o Poder Público disponibilize aos servidores públicos municipais, o Vale Transporte, não apenas pelo direito que os mesmos têm, garantido por Lei, mas para proporcionar conforto, comodidade e até agilidade no acesso ao trabalho, visto que, muitos deles não possuem meios próprios de transporte para seu deslocamento até a sua repartição.

Com isso, estamos formulando esse pedido ao Prefeito Municipal, para que providências nesse sentido sejam tomadas, em nome dos servidores municipais.



**WELITON ANDRADE DA SILVA**

(Mandioquinha)  
Vereador-PMDB